

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional na área de coveiro no Cemitério de Avis**

*M. A. 2*

**ATA Nº2 DA REUNIÃO DO JÚRI**

**Apreciação das candidaturas e avaliação curricular**

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, reuniu na Junta de freguesia de Avis, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional, área de coveiro, sendo aprovada a sua abertura por deliberação de Junta de 2 de janeiro de 2019.

O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

**PRESIDENTE:** Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior do Município de Mora

**1.º VOGAL EFECTIVO:** Fernanda Maria Clemente Godinho, Assistente Técnica da Freguesia de Avis

**2.º VOGAL EFECTIVO:** Mariana de Jesus Coelho Abel, Assistente Operacional da Freguesia de Avis;

A presente reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas e avaliação curricular apresentadas ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso nº 5772/2019 publicado no Diário da República II Série, nº 63/2019, de 29 de Março.

Visto o procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- António José da Graça Pinto

Após verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente a reunião dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, **admitir** o candidato, dado que a sua candidatura foi entregues dentro do prazo fixado para a apresentação das mesmas, encontrando-se em

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional na área de coveiro no Cemitério de Avis**



conformidade com o aviso de abertura e reúne os requisitos de admissão exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- António José da Graça Pinto

No procedimento atual serão aplicados, em primeiro lugar os métodos de seleção de obrigatórios, e posteriormente a entrevista de profissional de seleção.

**- Prova de Conhecimentos**

1 - As provas de conhecimentos visam avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função.

2 - As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional.

3 - As provas de conhecimentos incidem sobre conteúdos de natureza genérica e ou específica diretamente relacionados com as exigências da função, nomeadamente o adequado conhecimento da língua portuguesa.

4 - Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

**- Avaliação psicológica**

1 - A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional na área de coveiro no Cemitério de Avis**



trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

2 - A aplicação deste método de seleção é efetuada pelas entidades e com observância da seguinte ordem de prioridade:

- a) Por entidade especializada pública;
- b) Pela própria entidade empregadora pública que pretende efectuar o recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas, quando, após consulta, por escrito, à entidade prevista na alínea anterior, fundamentadamente se revele inviável a aplicação do método por aquela entidade;
- c) Por entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública, quando, após consulta, por escrito, à entidade prevista na alínea a), fundamentadamente se revele inviável a aplicação do método por aquela entidade, bem como pelos recursos próprios a que se refere a alínea anterior.

3 - A avaliação psicológica deve ser realizada através de uma abordagem multi-metodo, e comportar uma fase.

4 - Por cada candidato submetido a avaliação psicológica é elaborada uma ficha individual, contendo a indicação das aptidões e ou competências avaliadas, nível atingido e a fundamentação do resultado final obtido.

5 - A ficha referida no número anterior deve garantir a privacidade da avaliação psicológica perante terceiros.

6 - A revelação ou transmissão de elementos relativos à avaliação psicológica, para além dos constantes da ficha referida no n.º 4, a outra pessoa que não o próprio candidato constitui quebra do dever de sigilo e responsabiliza disciplinarmente o seu autor pela infração.

7 - O resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora.

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional na área de coveiro no Cemitério de Avis**

8 - O disposto no número anterior releva, apenas, para os candidatos a quem tenha sido aplicada a totalidade do método e que tenham obtido resultado positivo.

9 - A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma: através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Para cumprimento do estipulado no nº 3 do artigo 30º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar o candidato aprovado para a seguinte fase do procedimento concursal – Prova de conhecimentos para o dia 28 de Maio de 2019 às 10 horas nas instalações do Cemitério, através de ofício registado.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

**O JÚRI**



**Eng.º Joaquim Manuel Lopes Neto**



**Fernanda Maria Clemente Godinho**



**Mariana de Jesus Coelho Abel**